

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaac@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pra Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI nº 043/2025****NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DE SERVIDORES**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7º. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º.) Nomear os servidores: **VALETE APARECIDA OLIEIRA LEITE** Presidente, **SÔNIA ROSENI COSTA** membro, **JOSÉ SEGUNDO FARIA** membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:

- **EDSON FILIPE SANTOS MEDEIROS**
- **DIONE JUNIO TIAGO**

Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE.

Art. 3º.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação.

Piumhi, 08 de setembro de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE